



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em climatização para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo cassete, para o Gabinete da Presidência e Sala das Comissões “Deputado Guido Azevedo”, ambos localizados no edifício sede deste Poder.

**Favorecido:** RAE EMPRESA SERGIPANA DE CLIMATIZAÇÃO

**Parecer:** DJ/AL nº 141/2020

**Homologação:** Pelo Presidente e 1º Secretário, em 08/04/2020.

Aracaju, 14 de abril de 2020.

**Denise Vasconcelos G. Bendocchi**  
**Pregoeira Oficial da AL-SE**

A. Legislativa/CPM  
Folha n.º 172  
E.S.

**Decreto Legislativo nº 27 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de São Cristóvão, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 60/2020, de 31 de março de 2020.

**Decreto Legislativo nº 28 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Umbaúba, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 66/2020, de 27 de março de 2020.

**Decreto Legislativo nº 29 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Itabaianinha, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 69/2020, de 31 de março de 2020.

**Decreto Legislativo nº 30 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 76/2020, de 30 de março de 2020.

**Decreto Legislativo nº 31 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 42/2020, de 31 de março de 2020.

**Decreto Legislativo nº 32 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de General Maynard, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 07 de abril de 2020.

**Decreto Legislativo nº 33 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Itabaiana, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 51/2020, de 03 de abril de 2020.

**Decreto Legislativo nº 34 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Santa Luzia do Itanhê, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 10/2020, de 06 de abril de 2020.

**Decreto Legislativo nº 35 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Caduro de São João, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 31 de março de 2020.

**Decreto Legislativo nº 36 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Porto da Folha, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 21, de 30 de março de 2020.

**Decreto Legislativo nº 37 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Aquidabã, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 1º de abril de 2020.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 08 de abril de 2020

Igor Leonardo Moraes Albuquerque  
Subsecretário-Geral da Mesa Diretora

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/2020  
DE 14 DE ABRIL DE 2020**

Acrescenta o art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do § 3º, tendo sido observado o disposto no § 2º, ambos do Art. 56 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º** O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, passa a vigorar acrescido do art. 67, com a seguinte redação:

**“Art. 67 No exercício de 2020, as emendas individuais de caráter impositivo, referidas no §7º do art. 151 desta Constituição, devem ter metade de seu valor total destinada à área de saúde, especificamente para ações de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19 (novo coronavírus), não se aplicando os percentuais previstos nos incisos do §8º do citado art. 151 desta mesma Constituição.**

**Parágrafo único.** Os remanejamentos nos termos do §9º do art. 151 desta Constituição,

no exercício de 2020, somente podem ser realizados:

**I – para atendimento do disposto no “caput” deste artigo; ou**

**II – em casos de impedimento de ordem técnica ou jurídica, conforme §8º do citado art. 151 desta mesma Constituição, respeitado o montante a ser destinado à área de saúde, nos termos do “caput” deste artigo.”**

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Construtor João Alves”, em Aracaju, 14 de abril de 2020.

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em climatização para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo casseta, para o Gabinete da Presidência e Sala das Comissões “Deputado Guido Azevedo”, ambos localizados no edifício sede deste Poder.

**Favorecido:** RAÉ EMPRESA SERGIPANA DE CLIMATIZAÇÃO  
**Parecer:** DJ/AL nº 141/2020  
**Homologação:** Pelo Presidente e 1º Secretário, em 08/04/2020

Aracaju, 14 de abril de 2020.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi  
Pregoeira Oficial da AL-SE

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de corações de flores naturais, médias e grandes, para homenagens póstumas na capital ou cidades do interior, arranjos de flores naturais e artificiais, plantas ornamentais naturais e artificiais e buquês de flores naturais, para decoração de ambientes e homenagens nos eventos realizados por esta Casa, em suas dependências, anexos ou locais externos.

**Favorecido:** Paraíso das Flores Aracaju LTDA-ME  
**Parecer:** DJ/AL nº 143/2020  
**Homologação:** Pelo Presidente e 1º Secretário, em 08/04/2020.

Aracaju, 14 de abril de 2020

Denise Vasconcelos G. Bendocchi  
Pregoeira Oficial da AL-SE

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

**Objeto:** Aquisição de material de expediente para reposição do Almoxarifado deste Poder.

**Favorecido:** Livraria e Papelaria Renascer LTDA-ME  
**Parecer:** DJ/AL nº 146/2020  
**Homologação:** Pelo Presidente e 1º Secretário, em 08/04/2020.

Aracaju, 14 de abril de 2020

Denise Vasconcelos G. Bendocchi  
Pregoeira Oficial da AL-SE

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SERGIPE.**

**Objeto:** Aquisição de 139 (cento e trinta e nove) computadores em virtude da necessidade urgente de reposição dos equipamentos desta Casa

**Favorecido:** Informática Empresarial Ltda  
**Valor da Aquisição:** R\$ 585 201 00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e um reais)  
**Parecer:** DJ/AL nº 144/2020  
**Homologação:** Pelo Presidente e 1º Secretário, em 08/04/2020

Aracaju/SE, 14 de abril de 2020.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi  
Presidente CPL

A. Legislativa  
Folha nº 175  
[Assinatura]